INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM
Rua Cap. Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Tel: (35)93505-4000 – CNPJ 06.308.972/0001-24 – prevbom@prevbom.mg.gov.br

ATA 008/2026

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Aos 24 dias do mês de setembro de 2026, às 15 horas, reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42, os membros do Conselho Municipal de Previdência: Amanda Assaid de Alvarenga, Anny Caroliny Rios Aguiar, Célio Ângelo da Silva, Gisele Aparecida Custódio e Priscila Mariana Marques, todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.790/2025, juntamente com os membros da Diretoria do Instituto: Rodrigo Neves de Oliveira Sousa – Diretor-Presidente; Cláudia Luiza Aguiar – Diretora de Benefícios; e Erlon Frank dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro. Aberta a reunião, o Diretor-Presidente fez uso da palavra para apresentar o Relatório Analítico de Investimentos, com data-base de 31 de agosto de 2026, emitido pela Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos, no qual consta que o patrimônio total do Instituto correspondia a **R$ 19.099.669,07**. Na sequência, informou que o Ente Municipal encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei para parcelamento dos débitos previdenciários junto ao PREVBOM, elaborado com base nas informações prestadas ao Poder Executivo, totalizando **R$ 10.617.598,68**, assim distribuídos: exercício de **2025** – saldo devedor patronal de **R$ 1.783.419,93** e saldo devedor suplementar de **R$ 4.981.904,27**; exercício de **2026** – saldo devedor patronal de **R$ 909.950,47** e saldo devedor suplementar de **R$ 2.942.324,01**. Foi informado, ainda, que, no mês de agosto de 2026, não houve concessão de benefícios de aposentadoria. Na oportunidade, foi registrado que a Conselheira Natércia Mara Chagas de Oliveira solicitou seu desligamento do Conselho Administrativo, por motivos pessoais, ficando a respectiva vaga em aberto até a indicação e nomeação de novo membro pelo órgão competente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Anny Caroliny Rios Aguiar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Anny Caroliny Rios Aguiar; Rodrigo Neves de Oliveira Sousa; Erlon Frank dos Santos; Cláudia Luiza Aguiar; Célio Ângelo da Silva; Priscila Mariana Marques; Amanda Assaid de Alvarenga. Cláudia Luiza Aguiar